

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.081/2012

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>BARBARA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de <u>Agente de Serviços Gerais I</u>, Nível I, através do Decreto nº. 3.987/2008, datado de 12/05/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 000.262/2012, datada de 05/01/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

ADÃO HÈNRIQUE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 5.227/2010.